



## PARECER

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Projeto de Lei nº: 163/2022

Entrada na Comissão: \_\_\_\_\_

Origem: EXECUTIVO

Relator: JOÃO PEREIRA

FAVORÁVEL

CONTRÁRIO

#### JUSTIFICATIVA:

O presente projeto de lei não se vê obstado por contrariar quaisquer dispositivo legal vertente às hipóteses de patrocínio esportivo institucional vigente. Por tais razões sou favorável à tramitação do expediente legislativo.

Sala das Comissões

25 de outubro 2022

João Pereira  
Relator.